

PORTARIA FUNEDS N.º 26/2020 – 12 DE MARÇO DE 2020

Revogado pela Portaria Funeas n.º 123/2020.

Súmula: Altera a composição da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA” na forma do Decreto Estadual n.º 8.955/2019 e dá outras providências.

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 12.093 de 03/09/2014, em cumprimento ao estabelecido no “inciso III, artigo 3º, do Decreto Estadual n.º 8.955 de 06 de março de 2018,~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º~~ Alterar a composição dos membros da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA”, designada através da Portaria n.º 119 de 10/10/2019, para a realização dos procedimentos patrimoniais no âmbito da FUNEDS:

	Nome	C.P.F. / RG	Qualificação Profissional
Presidente	Davi Rohamann de Souza	403.649.259-49	Assistente Nível I
Membros	Rodrigo Alexandre Diniz	016.832.239-00	Gerente de Contabilidade
	Herivelton Ricardo Santana	004.358.839-50	Técnico Administrativo

~~Art. 2.º~~ Delegar à Comissão ora designada as atribuições constantes do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto referido no preâmbulo desta Portaria.

~~Art. 3.º~~ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente